Estado de Sergipe
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

Ata da 50ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Lagarto, realizada no dia 28 de setembro de 2023

PRESIDENTE: Amilton Fontes
1ª SECRETÁRIA: Marta Maria

Às 9:10 horas, presentes os Srs. Vereadores: Amilton Fontes, Belizário Augusto, Gilberto de Santana, Josivan Rodrigues, José Luiz, Josivaldo Alves, Luiz Carlos, Marcelo do Nascimento, Matheus Corrêa, Marta Maria, Rubens Vieira, Valmir Dias e Washington da Cruz (13). Ausentes os Srs. Alexsandro de Carvalho, Dwitht Nascimento, Genisson Fontes e Vilânio dos Santos (04). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, lida a ata da sessão anterior a qual foi aprovado sem ressalvas.

EXPEDIENTE

No Expediente foi realizada a leitura das seguintes matérias:

Requerimento nº 118/2023, de autoria do sr. Vereador Gilberto de Santana, moção de pesar pelo falecimento da sra. Iracema Araújo dos Santos, Requerimento aprovado;

Requerimento nº 119/2023, de autoria do sr. Vereador Washington da Cruz, moção de pesar pelo falecimento do sr. Claudenor Vieira dos Santos, Requerimento aprovado;

Requerimento nº 120/2023, de autoria da srª. Vereadora Marta Maria, solicitando da prefeita municipal e do secretário municipal de Fazenda e Orçamento, relatório demonstrando quanto o município arrecadou com IPTU no ano de de 2023 e como foi e será aplicado, Requerimento aprovado;

Requerimento nº 121/2023, de autoria da srª. Vereadora Marta Maria, solicitando da prefeita municipal e do secretário municipal de Saúde, informações dos

locais e unidades de saúde onde foram alocadas às nove ambulâncias adquiridas pela prefeitura, o valor gasto com aluguel e a duração dos contratos de aluguel destes veículos, Requerimento aprovado;

Requerimento nº 122/2023, de autoria de todos os vereadores, moção de pesar pelo falecimento do sr. José Milton Ramos da Silva, pai do vereador Dwitht Nascimento, Requerimento aprovado;

Projeto de Lei nº 064/2023, de autoria do Poder Executivo, acrescenta e altera o dispositivo da Lei nº 395/11, que estabelece normas complementares para gestão e administração de unidades escolares da rede pública municipal de ensino e da providências correlatas;

Projeto de Lei nº 065/2023, de autoria do Poder Executivo, autoriza a elevação do limite da abertura de crédito suplementares que trata o Art. 7º no seu inciso I da lei nº 1074/22.

ORDEM DO DIA

Na Ordem do Dia estavam presentes os seguintes Vereadores Amilton Fontes, Belizário Augusto, Gilberto de Santana, Josivan Rodrigues, José Luiz, Josivaldo Alves, Luiz Carlos, Matheus Corrêa, Marta Maria, Rubens Vieira, Valmir Dias (11). Ausentes os Srs. Alexsandro de Carvalho, Dwitht Nascimento, Genisson Fontes, Marcelo do Nascimento, Vilânio dos Santos e Washington da Cruz(06). O Sr. Presidente colocou em discussão o pedido de votação em regime de urgência aos Projetos de Lei nº 064 e 065/23. Não havendo quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação o referido pedido de votação em regime de urgência o qual foi aprovado por unanimidade em discussão única. Em seguida foi suspensa a sessão por dois minutos para pegar as assinaturas nas comissões. De volta aos trabalhos o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 064/23, acrescenta e altera o dispositivo da Lei nº 395/11, que estabelece normas complementares para gestão e administração de unidades escolares da rede pública municipal de ensino e da providências correlatas. Em discussão os srs. Vereadores Josivaldo Alves, Matheus Corrêa e Marta Maria reiteraram mais uma vez a falta de respeito do poder executivo municipal para com esta Casa, onde deveria ao menos ter vindo um técnico da prefeitura a esta Casa para explicar os pontos principais deste Projeto, que pode impactar na perda de receita para o município. Não havendo mais quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação o referido Projeto de Lei o qual foi aprovado em discussão única por 08 votos a favor dos srs. Vereadores Josivan Rodrigues, Luiz Carlos, Rubens

Vieira, Belizário Augusto, José Luiz, Gilberto de Santana e Valmir Dias, um voto contra do sr. Vereador Matheus Corrêa e três abstenções da Sra. Vereadora Marta Maria e do sr. Vereador Josivaldo Alves. Em seguida o sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 065/23, autoriza a elevação do limite da abertura de crédito suplementares que trata o Art. 7º no seu inciso I da lei nº 1074/22. Não havendo quem quisesse discutir o sr. Presidente submeteu a votação o referido Projeto de Lei o qual foi aprovado por unanimidade em discussão única.

Logo após foi convidada a sra. Ane Vasconcelos, psicóloga da Clinica Conscientemente, para fazer uso da tribuna de honra e discutir sobre a campanha do Setembro Amarelo que trata sobre o combate ao suicídio e a valorização da vida. Em seguida foi aberto espaço para os vereadores fazerem as suas colocações e indagações. Antes do término da sessão também foi convidado o sr. Manoel Andrade, para fazer o convite da 4ª Conferência Municipal da Cultura de Lagarto que será realizada no dia 30 de setembro de 2023 na Escola Adelina Maria e aberto espaço para os vereadores fazerem as suas colocações.

Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, convocando a próxima sessão ordinária para o dia 03 de outubro de 2023, no horário regimental.

Sala das sessões, Lagarto - Se, em 28 de setembro de 2023.

PRESIDENTE: 1ªSECRETÁRIA: